UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DE DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. No período entre às 13h do dia 28 de março de 2020 e às 22h do dia 30 de março de 2020, o sistema eletrônico de deliberação do Conselho de Unidade do ICSA, relativo ao regime remoto de deliberação instituído pela Portaria SEI Nº 4, de 27 de março de 2020, expedida pela direção do ICSA, esteve aberto para o registro de voto eletrônico dos conselheiros e conselheiras sobre o **pedido de redistribuição por permuta do prof. Diego Fiel Santos, SIAPE 1584205, do Departamento de Administração, formalizado pelo processo sei nº 23071.902618/2020-08,** aprovado preliminarmente pelo diretor de unidade em *ad referendum*, devido a suspensão das atividades presenciais na UFJF determinada pela Resolução Nº 10/2020 do Conselho Superior, devido à decretação de pandemia, por COVID 19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Acessaram o Sistema Eletrônico de Deliberação e votaram os(as) seguintes conselheiros(as): Denis Alves Perdigão; Henrique Almeida de Queiroz; Juliana Goulart Soares do Nascimento; Margarida Aparecida de Oliveira; Schirley Maria Policário; Raquel Berger Deorce; Cynthia Lessa da Costa; Nathane Fernandes da Silva; John Leno Castro dos Santos; Juliana Gonçalves Taveira; Ana Paula Pimenta Calazans. Encerrado o período de votação, foram computados dez (10) votos favoráveis ao pedido de redistribuição e uma (1) abstenção. Dessa forma, o pedido de redistribuição por permuta do Prof. Diego Fiel Santos, formalizado pelo processo SEI º 23071.902618/2020-08, foi aprovado pelo Conselho de Unidade por maioria. Não havendo nada mais a relatar, eu, Denis Alves Perdigão, Diretor de Unidade, lavrei a presente ata.

Governador Valadares, 31 de março de 2020.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR

SIAPE 1080691

Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao**, **Diretor**, em 31/03/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 27/04/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Professor(a)**, em 27/04/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz**, **Professor(a)**, em 27/04/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa**, **Professor(a)**, em 28/04/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 29/04/2020, às 04:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Professor(a)**, em 05/05/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0082906** e o código CRC **2C59694A**.

Referência: Processo nº 23071.905020/2020-47 SEI nº 0082906